



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29374/2023</u>	
Recebido em:	<u>14, 09, 2023</u>
Horário:	<u>10:26</u> horas
Rubrica:	<u>Anderson</u>

INDICAÇÃO Nº 38 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Anderson Merlin Salvador, que esta subscreve, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, reforma do campo de futebol do bairro Padre Giane.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma reivindicação da comunidade do bairro Padre Geani.

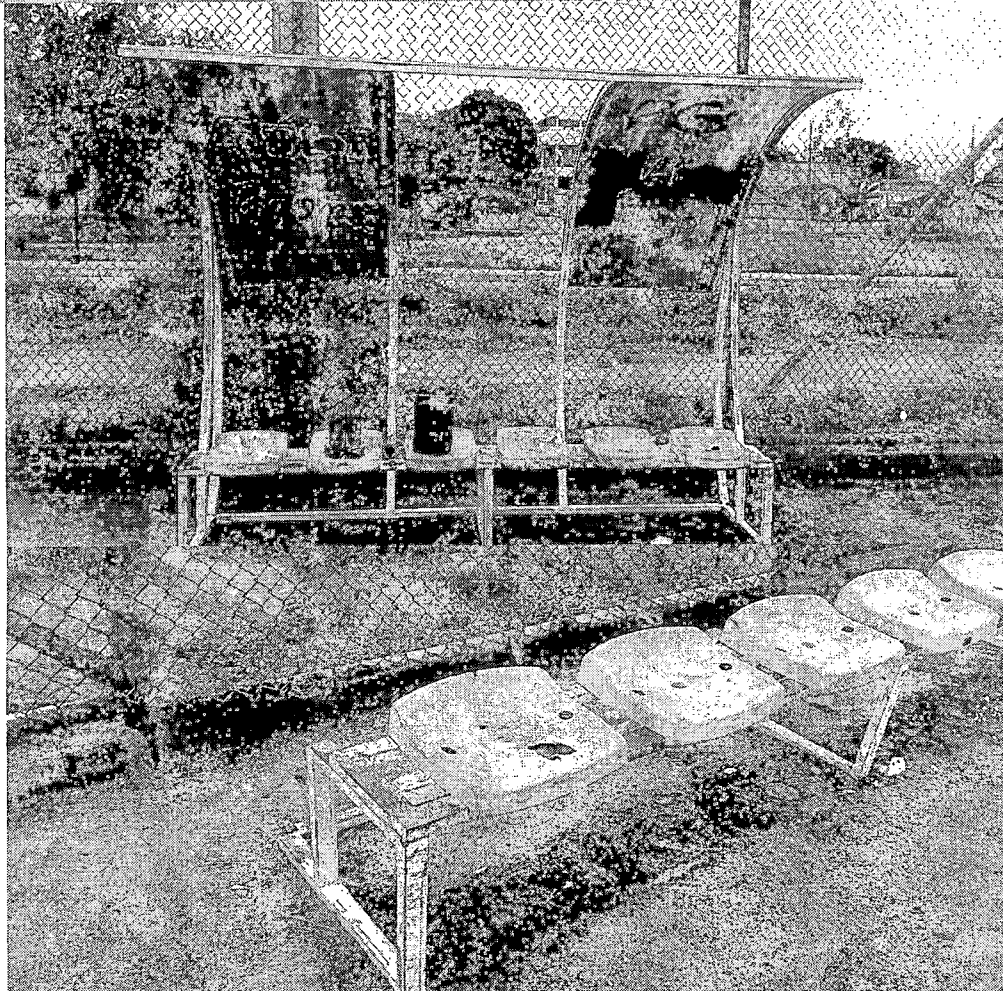
Considerando, que desde inauguração do campo de futebol society que se deu em 07/10/2015 (sete de outubro de dois mil e quinze) não houve se quer reforma ou manutenção, e atualmente encontra-se deteriorado e precisando de ação do serviço o público para que possa reformar campo de futebol e suas partes acessórias, e assim propor condições dignas à comunidade ao se fazer uso para fins de prática de esporte.

Importante ainda ressaltar que o esporte promove a inclusão social, melhora a qualidade de vida, facilita a socialização, aumenta autoconfiança, auxiliando assim no desenvolvimento e na formação desde criança.

Veja atualmente como encontra-se o campo de futebol do bairro Padre Geani:



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



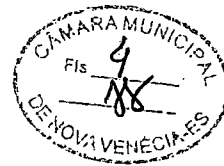


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

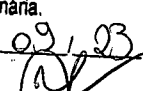


Diante do Exposto, INDICO, que seja realizado uma avaliação no campo de futebol, realizado a troca ou reforma do que for necessário, entregando assim, um espaço agradável e seguro para a comunidade do bairro Padre Geani.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de setembro de 2023
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vereador

Ao DEL para Incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 14/09/23
 Presidente da CMNV-ES